



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

**DECRETO Nº. 09/2022**

Rio dos Bois, 06 de setembro de 2022.

**“Declara Feriado e facultativo o ponto na data que especifica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Nacional ao dia da Independência do Brasil (07 de setembro) quarta-feira é Feriado Estadual no dia 08 de setembro de 2022, respectivamente quinta-feira, (Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins). É facultativo o ponto no dia 09 sexta –feira. **retornando ao trabalho (segunda-feira) no dia 12 de setembro**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

**RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara